



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E A EMPRESA: ONDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de **Contrato de Prestação de Serviços**, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.296.699/0001-44**, com sede administrativa na Rua Hipólito Pinto, nº 240, Centro, CEP 35.625-000, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de saúde, RENATO AUGUSTO MENDES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **089.718.086-08**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **ONDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.315.587/0001-87**, com sede na Rua Antonio Deodato Durce , nº 451, Bairro: Princesa Isabel, no Município de Cocal - RO, CEP 76.964-070, neste ato representada por seu representante legal, **SILVANO GUIMARÃES DA MATTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **418.765.552-20**, doravante denominada **CONTRATADO**.

O presente contrato decorre do **Processo Licitatório nº 85/2025**, na modalidade **Dispensa nº 113/2025**, e é celebrado com fundamento no **art. 106, inciso I, c/c art. 107**, ambos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 113/2025, com vencimento em **31/12/2025**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **02/01/2026, até 31/12/2026**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 6.349,00 (seis mil e trezentos e quarenta e nove reais).



3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025: **ficha:166 - 02.07.001.10.302.00123.2.030.3.3.90.39.00;**

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 31 de dezembro de 2025.

**RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE**

**ONDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CPNJ: 33.315.587/0001-87
CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____